



MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2025

AO PROJETO DE LEI N.º 320/2025 DO SENADO FEDERAL

Os Vereadores da Câmara Municipal de Faxinalzinho-RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a seguinte MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 320/2025, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que dispõe sobre a securitização das dívidas de produtores rurais cujos empreendimentos tenham sido impactados por eventos climáticos adversos a partir de 2021.

A presente moção visa manifestar o reconhecimento e apoio desta Câmara à relevante iniciativa legislativa do Senador Luis Carlos Heinze, que propõe um mecanismo estruturado para garantir condições adequadas de renegociação das dívidas rurais, possibilitando a recuperação financeira de milhares de produtores afetados por estiagens, enchentes e outros fenômenos climáticos extremos.

O PL 320/2025 representa um avanço fundamental na política de apoio ao setor agropecuário, ao oferecer prazos alongados de até 20 anos, carência inicial de três anos e taxas de juros reduzidas, diferenciadas conforme o porte do produtor. Além disso, a proposta assegura a inclusão de operações judicializadas, concede incentivos à adimplência e impede restrições ao acesso ao crédito rural por parte dos beneficiários, garantindo a continuidade da produção e a manutenção do abastecimento nacional.

A agropecuária é a base da economia de muitos municípios, incluindo de Faxinalzinho e toda a região, sendo essencial que políticas públicas eficazes sejam implementadas para mitigar os impactos dos eventos climáticos adversos. O modelo de securitização das dívidas proposto no projeto se inspira em experiências bem-sucedidas do passado e aprimora os mecanismos de renegociação, oferecendo maior segurança jurídica e previsibilidade financeira aos produtores rurais.

Dessa forma, manifestamos total apoio à aprovação célere do PL 320/2025, confiantes de que sua implementação contribuirá significativamente para a recuperação do setor produtivo rural, garantindo estabilidade econômica e fortalecendo a agricultura nacional.



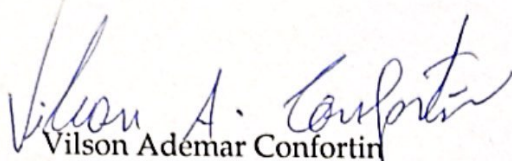


Estado do Rio Grande do Sul

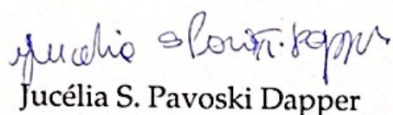
CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

Solicitamos, ainda, o envio desta moção ao Senador Luis Carlos Heinze, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado e às lideranças partidárias do Congresso Nacional, a fim de reforçar a importância e urgência da matéria.

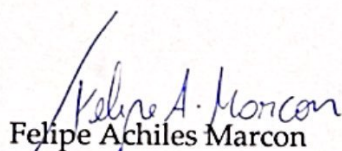
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Faxinalzinho, 15 de fevereiro de 2025.


Vilson Ademar Confortin

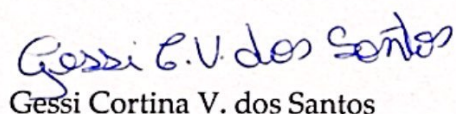
Vereador – PDT


Jucélia S. Pavoski Dapper

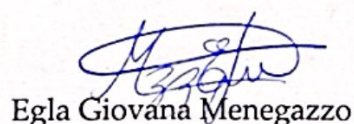
Vereadora – PDT


Felipe Achiles Marcon

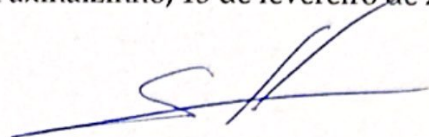
Vereador – PP


Gessi Cortina V. dos Santos

Vereadora – MDB

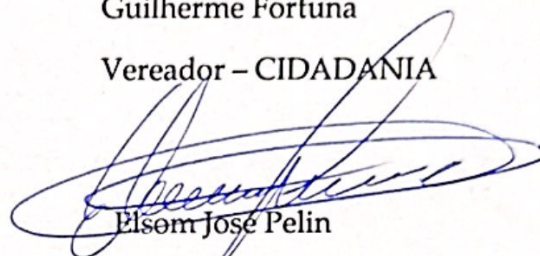

Eglá Giovana Menegazzo

Vereadora – PL



Guilherme Fortuna

Vereador – CIDADANIA


Elsom José Pelin

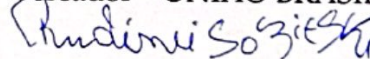
Vereador – CIDADANIA


Daniel Antônio Pavoski

Vereador – UNIÃO BRASIL

Rudinei Sobieski

Vereador – UNIÃO BRASIL





Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data 30/10/2025

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



[Signature]

[Signature]

[Signature]

Helio A. Marcon

Lucio Silva D. D. D.

[Signature]

Paulino S. S. S.

Daniel A. P. P.